



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
do Adolescente  
Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº. 319, Centro  
Lagoa da Prata – MG – CEP: 35.590-000  
Telefone: (37) 3261-9861  
E-mail: [conselhosmunicipaislp@gmail.com](mailto:conselhosmunicipaislp@gmail.com)

---

## RESOLUÇÃO 038/2018/CMDCA

*Dispõe sobre a autorização e aprovação para  
a instituição ASA captar recursos para  
o Projeto "Acreditar é Preciso"*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata/MG – CMDCA/LP/MG, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pela Lei Federal nº: 8.069 de 13/07/1990, regulamentada pela Lei Municipal 541/92 de 30/11/1992 e alterações,

**CONSIDERANDO** a deliberação em reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia trinta e um de outubro de 2018, Ata nº 239,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar e aprovar a instituição **Associação Sara Aparecida (ASA)** a captar recursos para o Projeto "**Acreditar é Preciso**" no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), através do **Fundo Para Infância e Adolescência - FIA**. O recurso captado será destinado diretamente à instituição ASA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 31 de outubro de 2018.

  
Adriana Cristina Silva Ferreira  
Presidente CMDCA  
CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE  
LAGOA DA PRATA-MG